



PORTARIA Nº 4767/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta portaria, nos seus respectivos grupos e graus de vencimentos, de acordo com a tabela do anexo I da Lei Municipal nº 859/2017 de 14/02/2017, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	Ref-Grau
VALDEI DE JESUS FERREIRA	09/02/2012 A 08/02/2017	Auxiliar de Serviços Gerais	01-B
ROSANA CANEZIN DA SILVA CUNHA	09/02/2012 A 08/02/2017	Auxiliar de Enfermagem	03-B
EDIMILSON TEIXEIRA SILVA	01/03/2012 A 28/02/2017	Operador de Máquinas	04-C
GERSON DONIZETE LIMA	04/03/2012 A 03/03/2017	Técnico agropecuário	04-C

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos nas respectivas datas da conquista.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de março de 2017


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal